



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Plano de Actividades 2011

Gabinete de Estratégia e Estudos



Índice

	Página
Índice de Figura e Tabelas	3
Lista de siglas	4
I - INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	6
2. GEE	7
2.1. Caracterização do ambiente interno	8
2.2. Caracterização dos recursos humanos	10
3. Identificação das Partes Interessadas	10
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	11
II – ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS	
4. Objectivos Estratégicos	14
5. Objectivos Operacionais	18
6. Fichas de Objectivos Operacionais	19
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	34
8. Recursos Financeiros planeados	37
9. Afectação dos recursos às actividades	39
10. Plano de Formação	41



Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da actividade do GEE	7
Figura 2 – Organograma do GEE	9
Figura 3 – QUAR do GEE	15
Figura 4 – Evolução do mapa de pessoal	37
Figura 5 – Afecção dos recursos financeiros aos objectivos	40
Figura 6 - Distribuição dos RH por objectivos	40

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros	11
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	11
Tabela 3 – Alinhamento dos objectivos estratégicos e operacionais	18
Tabela 4 – Evolução do pessoal em exercício efectivo de funções no GEE	34
Tabela 5 – Caracterização dos RH em 2010	35
Tabela 6 – Recursos humanos previstos para 2011	36
Tabela 7 – Proposta de Orçamento para 2011	38
Tabela 8 - Afecção dos Recursos Humanos e Financeiros	39
Tabela 9 – Plano de Formação 2011	41



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

SIGLAS

DSAEP – Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão
DSGIE - Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística
DPA – Divisão de Planeamento e Apoio
GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos
UFCI – Unidade Funcional de Estatísticas de Comercio Internacional
UFBD – Unidade Funcional de Bases de Dados
UFI – Unidade Funcional de Análise da conjuntura
UFCI – Unidade Funcional de Competitividade e Inovação



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

I - Introdução



1. Nota Introdutória

A elaboração do Plano de Actividades, instrumento que deve conter a adequada discriminação dos objectivos a atingir, dos programas a realizar, das actividades não enquadradas em programas e dos recursos a afectar, é uma obrigatoriedade legal plasmada no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. O processo de elaboração do Plano de Actividades, porque nele estão vertidos os objectivos, programas, projectos e acções para o organismo, deve assegurar a efectiva participação de todos os colaboradores do organismo.

Concomitantemente, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração, prevê a avaliação dos serviços da administração directa e indirecta do Estado, avaliação que assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) onde se evidenciam os objectivos, indicadores de desempenho, resultados alcançados, meios disponíveis e a avaliação final do desempenho do serviço.

Estabelece o n.º 3 do artigo 10.º da referida Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro que os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos devem ser totalmente coerentes com o QUAR, pelo que os objectivos operacionais traçados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) naquele documento se encontram concretizados nos programas e actividades estabelecidos no presente Plano de Actividades.

Atendendo a todos os circunstancialismos legalmente impostos, o Plano de Actividades contém os objectivos estratégicos e operacionais do GEE, bem como o conjunto de acções prioritárias para a sua consecução, constituindo um instrumento fundamental para a definição de metas e para a programação de acções, facilitando a coordenação entre as diferentes unidades orgânicas, bem como a afectação eficiente de recursos necessários ao desenvolvimento das actividades, de modo a construir um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar os respectivos desempenhos.

Assim, o Plano de Actividades para 2011 é o resultado de uma reflexão sobre toda a actividade desenvolvida ao longo dos últimos anos, com especial relevância na actividade de 2010, pela natural continuidade que terá de estar presente na actuação do GEE, enquadrando a sua articulação com o Programa do Governo.

Pretende-se garantir que todas as vertentes consagradas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) se consubstanciem em processos participados, assegurando-se igualmente a respectiva divulgação perante a sociedade e a Administração Pública, nos termos legalmente previstos.



2. GEE

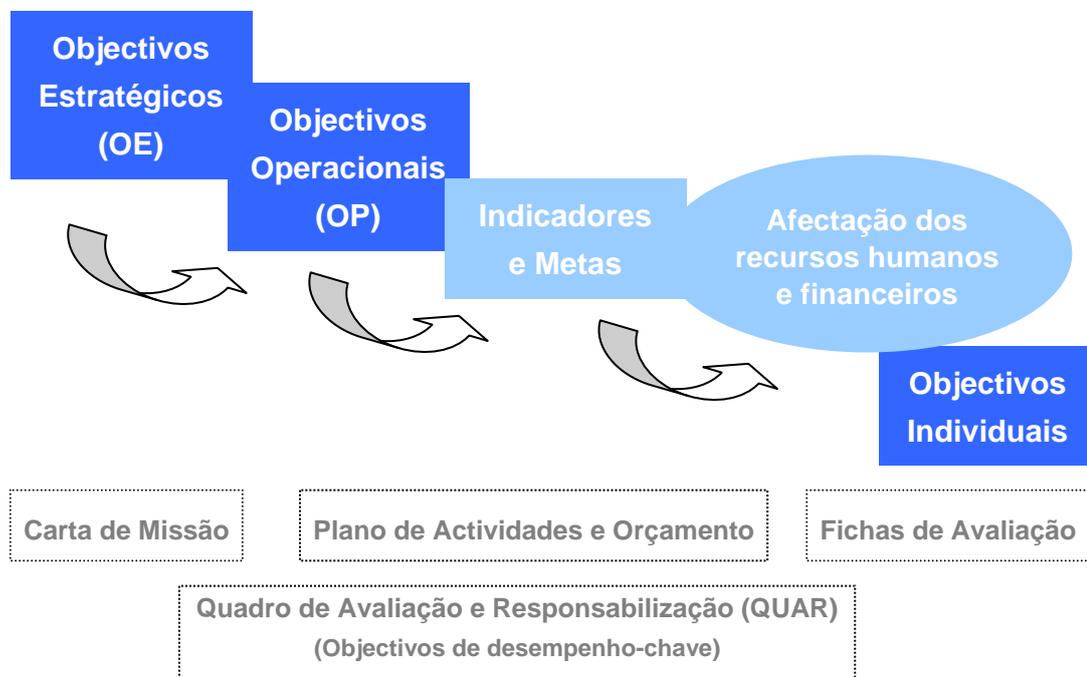
O Gabinete de Estratégia e Estudos, adiante designado Gabinete ou GEE, é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

O Plano de Actividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão espelham as linhas de orientação do GEE e da acção dos seus colaboradores traduzida em objectivos de desempenho individuais.

O Plano de Actividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-lei n.º183/96 de 27 de Setembro.

O Planeamento da actividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura1 – Processo de planeamento da actividade do GEE





2. 1. - Caracterização do ambiente interno

Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEID, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.

Valores

Credibilidade, junto dos nossos clientes e parceiros.

Conhecimento, para conseguirmos inovar.

Competência, no serviço prestado.

Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

Consagradas no Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro, e Decreto Regulamentar nº 55/2007, de 27 de Abril.

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objectivos do MEID, de modo a promover a articulação entre as suas prioridades estratégicas e o Programa do Governo;
- b) Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do MEID, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução;
- d) Elaborar estudos de prospectiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospectivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEID.

Legislação

Decreto-Lei 208/2006 (DR 208 Série I, de 2007/10/27): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia e Inovação;

Decreto-Regulamentar nº 55/2007 (DR 82, Série I, de 2007/04/27): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;

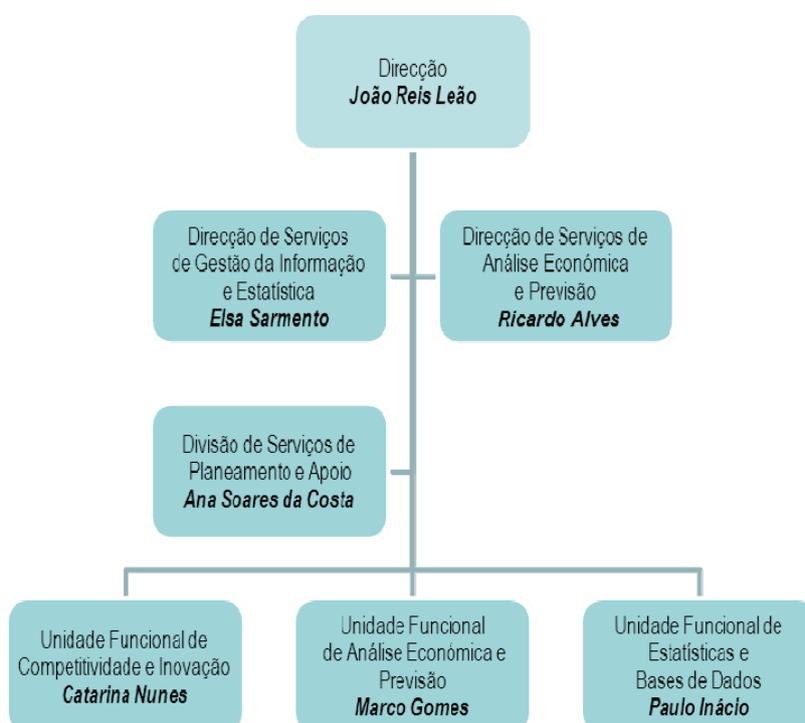
Portaria n.º 532/2007 (DR 83 Série I, de 2007/04/30): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respectivas orgânicas;

Portaria n.º 563/2007 (DR 83 Série I, de 2007/04/30): Fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares do Gabinete de Estratégia e Estudos.



Estrutura Organizacional

Figura 2 – Organograma do GEE



Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria-Geral (enquadradas na Lei nº 4/2004 de 15 de Janeiro e consagradas na lei orgânica do Ministério da Economia e Inovação). Neste âmbito as áreas financeira, de Recursos Humanos, de Aprovisionamento e Patrimoniais são objecto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria-Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.



2. 2 - Caracterização dos Recursos humanos

No seguimento da política de reforço da capacidade técnica encetada nos anos anteriores, o GEE tem procurado desenvolver um novo quadro de competências em matéria de recursos humanos, mais adequado às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

A especificidade das matérias que constituem as atribuições do Gabinete, designadamente nas áreas de estatística, análise económica, avaliação de impactos e previsão, exigem um conjunto de conhecimentos técnicos que não é fácil encontrar junto dos funcionários em mobilidade na administração pública.

Em 2010, foi possível reforçar o mapa de pessoal nas áreas de actividade mais críticas, em resultado de seis procedimentos concursais para recrutamento para técnicos superiores com contrato por tempo indeterminado. Estas contratações vêm contribuir para um quadro de competências mais estável e uma colaboração de carácter permanente, e também colmatar o deficit de competências verificado com a saída de três técnicos superiores por motivos de aposentação.

No entanto, apesar da ocupação daqueles postos de trabalho, o número de efectivos em funções actualmente (22) é ainda insuficiente face às atribuições que competem ao GEE, designadamente na área de análise económica e previsão.

A estruturação do mapa de pessoal do GEE, elaborado na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), coaduna-se com o posicionamento do GEE como serviço de suporte à Governação que, entre outras atribuições, vê em si centralizados o apoio técnico à formulação de políticas, a elaboração de estudos de perspectiva, o planeamento estratégico e avaliação, sendo de 27 o número de efectivos considerados necessários ao desenvolvimento daquelas actividades.

Assim, e verificando-se ainda existirem cinco postos de trabalho do mapa de pessoal por ocupar, prevê-se a abertura de novos procedimentos concursais em 2011.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua actividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes os clientes internos de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia e Inovação; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objectivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua actividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.



Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		X		
	Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE)		X	X	
	Secretaria-Geral (SG)		X	X	X
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP)		X	X	
	Restantes serviços do MEID		X	X	X
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARI (Ministério das Finanças)	X		X	X
	GEP (Ministério do Trabalho e Solidariedade Social)	X		X	X
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM			X	X
	Banco de Portugal			X	X
	Conselho para a Promoção da Internacionalização		X		
Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	OCDE	X		X	X
	Comissão Europeia	X		X	X
	FMI	X		X	X
	Empresas	X			
	Associações empresariais	X			
	Câmaras de Comércio	X			
	Outras organizações sem fins lucrativos	X			



Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE

Utilizadores do sítio do GEE	
Entidades públicas	Direcção-Geral das Actividades Económicas AICEP Organismos do MEID Gabinetes da tutela
Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgão de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respectivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais e Regionais (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Macroeconómicas (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre comércio internacional de veículos automóveis usados (CSE).
- Grupo de Trabalho de coordenação estatística do MEID.
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP).
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPGI/OCDE).
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE).
- Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme* (Eurostat/OCDE).



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

II – Estratégia e Objectivos



4. Objectivos Estratégicos

Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada na área económica e assim continue a contribuir de forma fundamentada para o debate da situação da economia portuguesa e das alterações de Política económica.

Objectivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1	Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
O.E. 2	Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada).
O.E. 3	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.
O.E. 4	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
O.E. 5	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do MEID.



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

 Gabinete de Estratégia e Estudos Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento												
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011												
Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento												
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos												
									Última actualização:	30-11-2010		
Missão:												
Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEID, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.												
Objectivos estratégicos (O.E.):												
O.E. 1. Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.												
O.E. 2. Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada).												
O.E. 3. Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.												
O.E. 4. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.												
O.E. 5. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do MEID.												
Objectivos operacionais								Concretização			Desvios	
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Resultado ano n	Classificação			
									Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA (Ponderação = 50%)												
OB. 1 Ponderação de: 30%												
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	Ind. 1	60%	9,0%	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	40		40 Superação: ≥ 42					
	Ind. 2	40%	6,0%	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID.	n.a.		5 Sup: ≥ 6					
OB. 2 Ponderação de: 25%												
Diversificar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do MEID.	Ind. 3	65%	8,1%	Número de colecções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. ⁽¹⁾	1522		1530 Sup: ≥ 1550					
		35%	4,4%	Número de bases de dados interactivas disponibilizadas no sítio de internet do GEE. ⁽²⁾	9		8 Sup: ≥ 9					
OB. 3 Ponderação de: 30%												
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	Ind. 4	35%	5,3%	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet. ⁽³⁾	9		6 Sup: ≥ 7					
	Ind. 5	60%	9,0%	Número de artigos elaborados pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP). ⁽⁴⁾	17		17 Sup: ≥ 18					
		5%	0,8%	Número de seminários temáticos organizados. ⁽⁵⁾	1		3 Sup: ≥ 4					
OB. 4 Ponderação de: 15%												
Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID, tendo em conta as orientações estratégicas do MEID.	Ind. 6	100%	7,5%	Elaborar um "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP. ⁽⁶⁾	15 de Julho Sup. < 30 Junho		15 de Julho Sup: < 30 Junho					



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

EFICIÊNCIA (Ponderação = 28%)										
OB. 5 Ponderação de: 75% Promover acções de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.	Ind 7	20%	4,2%	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado.	n.a.	n.a.	95% Sup: ≤ 92,5%			
	Ind 8	20%	4,2%	Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respectiva fonte estatística até às 15 h.	n.a.	n.a.	90% Sup: ≥ 95%			
	Ind 9	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas regionais para cada distrito ⁽⁷⁾ .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
	Ind 10	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos ⁽⁷⁾ .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
OB. 6 Ponderação de: 25% Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	Ind 11	20%	4,2%	Percentagem de colaboradores abrangidos por acções de formação	n.a.	n.a.	33% Sup: ≥ 40%			
	Ind 12	40%	2,8%	Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	90%		90% Sup: ≥ 95 %			
	Ind 13	30%	2,1%	Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respectiva fonte estatística.	n.a.	n.a.	90% Sup: ≥ 95%			
	Ind 14	30%	2,1%	Disponibilizar aos Gabinetes os três principais ficheiros de dados do comércio internacional. ⁽⁸⁾	n.a.	n.a.	2 semanas após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
QUALIDADE (Ponderação = 22%)										
OB. 7 Ponderação de: 100% Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE.	Ind 15	10%	2,2%	Número de sínteses estatísticas, estatísticas de bolso, ficheiros de dados ou bases de dados interactivas, aos quais foram introduzidas melhorias ou versões bilingues. ⁽⁹⁾	5		5 Sup: ≥ 6			
	Ind 16	10%	2,2%	Número de estudos técnicos aceites em conferências nacionais.	17		5 Sup: ≥ 6			
	Ind 17	10%	2,2%	Reformulação do sítio de internet do GEE e criação de uma versão em inglês.	n.a.	n.a.	1			
	Ind 18	10%	2,2%	Elaborar e disponibilizar no sítio de internet do GEE um catálogo de publicações.	n.a.	n.a.	1			
	Ind 19	10%	2,2%	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. ⁽¹⁰⁾	4		4 Sup: ≥ 4,2			
	Ind 20	10%	2,2%	Implementar as acções identificadas no relatório de melhorias da CAF, de modo a obter a certificação em 2011.	n.a.	n.a.	1			
	Ind 21	10%	2,2%	Implementar o Código de conduta dos colaboradores do GEE.	n.a.	n.a.	31 Março Sup: ≤ 15 Março			
	Ind 22	30%	6,6%	Implementar o Manual de procedimentos.	n.a.	n.a.	30 Set Sup: antes de 15 Set.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	5	16	80	
Técnico Superior	15	12	180	
Assistente Técnico	4	8	32	
Assistente Operacional	1	5	5	
Especialista de Informática	1			
TOTAL	27		317	
Orçamento (MC)			Estimado	Realizado
Funcionamento			1,30	
PIDDAC			0,12	

Legenda:

n.d. - não disponível;

n.a. - não aplicável.

Parâmetros	
EFICÁCIA	50%
EFICIÊNCIA	28%
QUALIDADE	22%

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1:	Indicador 1: Documentos que alicm informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da Administração Pública, de acordo com o registo na Base de Dados de Solicitações do GEE.
Objectivo 2:	Indicador 3 e 4: Sítio de internet do GEE.
Objectivo 3:	Indicador 5: Sítio de internet do GEE (em GEE Papers ou <i>working papers</i> em instituições externas); Indicador 6: Sítio de internet do GEE (em artigos do Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)); Indicador 7: Sítio de internet do GEE (em Eventos).
Objectivo 4:	Indicador 8: "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", enviado à tutela e disponível no GEE.
Objectivo 5:	Indicador 9: Verificação através dos mapas de execução financeira. Indicador 10: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela . Indicador 11 e 12: Verificação através do site do GEE e controlo interno.
Objectivo 6:	Indicador 13 : Base de dados de registo de solicitações do GEE Indicador 14: Verificação na disponibilização aos Gabinetes Indicador 15: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela
Objectivo 7:	Indicador 16 a 19 : Verificação no site do GEE

Notas

(1) **Existentes:** Estatísticas de Bolso (EB) de Conjuntura; Síntese Estatística de Conjuntura; Principais Indicadores Económicos; EB de Distritos; EB de Concelhos; EB de População Imigrante; EB Sectoriais (CAE a 1 dígito); EB Sectoriais (CAE a 2 dígitos); EB de Comércio Internacional; Balança de Produtos Industriais Transformados por GIT; Síntese Estatística de Comércio Internacional; EB do Comércio Internacional por Grupos e Subgrupos de Produtos; EB do Comércio Bilateral; EB de Comércio Internacional por CAE; EB de Comércio Bilateral por GIT; Síntese de Portugal no CI com o Mundo; EB Regiões NUT 2 e EB Regiões NUTS 3; EB da Dinâmica Empresarial e EB da dinâmica empresarial por regiões NUTS II. Corresponde a um total de 1.522 publicações disponíveis em simultâneo no site do GEE.

(2) **Existentes:** BD Balança Comercial de um país ou agregado de países; BD de População Imigrante; BD das "Mirror statistics"; BD de IDE em Portugal (Banco de Portugal); BD Burocracia e Justiça; BD "Mirror Statistics"; BD Grau de abertura da Economia ao exterior e intensidade exportadora; BD Principais indicadores económicos.

(3) Por "documentos de trabalho", entendem-se os *Working Papers* (WP), a série "Temas Económicos" e outros documentos que se considerem trabalhos de análise mais elaborados, como eventuais Relatórios de Competitividade ou Relatório de Alinhamento estratégico. A valorização é diferenciada, sendo que cada WP conta como 1, e as restantes tipologias como 0,5.

(4) Todos os artigos elaborados pelo GEE e publicados no BMEP são contabilizados como 1, excepto os "Destaques" que representam 0,5.

(5) Os seminários temáticos podem ser organizados no âmbito de iniciativas conjuntas, por exemplo, com o Conselho Superior de Estatística. Considera-se seminário qualquer *workshop* ou apresentação sobre temas da área de intervenção do MEFD.

(6) Este estará sujeito às contingências de entrega dos Relatórios de Actividade dos diversos organismos. Pretende-se que este objectivo permita ultrapassar essas contingências e apresentar um relatório num prazo de tempo curto.

(7) No caso de os dados serem disponibilizados simultaneamente, acresce um novo prazo de 2 meses.

(8) Bíblia (Comércio Internacional), Gabinetes Sectoriais e SECI

(9) Com base nos critérios expressos no documento "Critérios e procedimentos para a avaliação de publicações estatísticas".

(10) Inquérito aos utilizadores disponível no sítio do GEE. A qualidade dos conteúdos é aferida pela média dos seguintes campos: "Qualidade da informação", "Relevância da informação", "Actualidade da informação" e "Meta-informação".



5. Objectivos Operacionais

Os objectivos operacionais (OP) para 2011 foram definidos tendo em conta os objectivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objectivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respectivo peso relativo para cada objectivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objectivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objectivos Operacionais	DSAEP	DSGIE	DPA	Objectivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	X	X		O.E.2 O.E.4	X
OP02	Diversificar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do MEID.	X	X		O.E.2 O.E.3	X
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	X	X		O.E.1 O.E.2 O.E.4	X
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID, tendo em conta as orientações estratégicas do MEID.	X		X	O.E.5	X
OP05	Promover acções de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	X	X	X	O.E.2	X
OP06	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	X	X		O.E.1	X
OP07	Melhorar a qualidade técnica dos produtos fornecidos pelo GEE.	X	X	X	O.E.2 O.E.3	X



Fichas dos Objectivos Operacionais

Objectivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
1/01	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID.(QUAR)	DSAEP	5	31 Dez
1/02	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. (QUAR)	DSAEP + DSGIE	40	31 Dez
1/03	Nº de ficheiros de informação estatística enviados regularmente para a tutela e para organismos do MEID (SECI, "Bíblia" de CI, Gab-Sec, etc.).	DSGIE	48	31 Dez
1/04	Apoiar as actividades do CPI em matéria de internacionalização.	DSAEP + DSGIE	1	31 Dez
1/05	Base de Dados de Medidas de Política actualizada em permanência.	DSAEP	Informação actualizada	Permanente
1/06	Nº de documentos introduzidos na Base de Dados de Documentos Internacionais.	DSAEP	30	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

1/07	Nº de resumos sobre medidas legislativas para publicação no BMEP.	DSAEP	12	Mensal
1/08	Nº de notas informativas sobre eventos e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAEP	12	Mensal
1/09	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID (QUAR).	DSAEP	5	31 Dez
1/10	Actualização da base de dados interna sobre relatórios internacionais.	DSAEP	Informação actualizada	Permanente
1/11	Nº de textos de síntese e fichas-resumo sobre relatórios internacionais.	DSAEP	10	31 Dez
1/12	Nº de calendários de publicações de relatórios internacionais/ano.	DSAEP	20	Quinzenal
1/13	Ficheiro do Ministro actualizado em permanência.	DSAEP	1	31 Dez
1/14	Assegurar a representação do MEID em instituições nacionais e internacionais (Conselho Económico e Social, CNEL-PT, Comissão da Remuneração Mensal Mínima Garantida e Conselho para a Economia Social).			
1/15	Acompanhamento e participação nas actividades do Grupo de Trabalho de Análise Industrial do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo da OCDE.			
1/16	Acompanhamento e participação nas actividades do Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo.			
1/17	Acompanhamento e participação nas actividades Grupo de Especialistas para a Inovação e Competitividade (TOS-ICP) das Nações Unidas.			
1/18	Acompanhamento e participação nas actividades do <i>Steering Group</i> do <i>Entrepreneurship Indicators Programme</i> do Eurostat/OCDE.			



Ficha de Objectivo

Objectivo Operacional	Código
Diversificar a disponibilização de informação estatística sobre a Economia Portuguesa.	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Manter actualizadas as colecções de sínteses estatísticas existentes e respectivos ficheiros de dados disponibilizados na página de Internet do GEE. (QUAR)	DSGIE+ DSAEP	1522	31 Dez
02/02	Nº de Base de Dados interactivas disponibilizadas no sitio do GEE. (QUAR)	DSGIE+ DSAEP	8	31 Dez
02/03	Criar novas Estatísticas de Bolso de Dinâmica Empresarial por sectores.	DSGIE	5	31 Dez
02/04	Nº de publicações actualizadas dos Indicadores de actividade económica, em Excel.	DSGIE	240	Diário
02/05	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de RSS/ano	DSAEP	250	Diário
	Nº de edições/ano do Boletim Informativo	DPA	12	Mensal
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas/ano	DSAEP	52	Semanal
	Nº de indicadores enviados por flache/ano	DSAEP	600	Diário



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

02/06	Incluir novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSGIE+ DSAEP	5	31 Dez
02/07	Construção de novos mapas de análise de comércio internacional por Grupos e Sub-Grupos de Produtos	DSGIE	5	31 Dez
02/09	Prosseguir com o desenvolvimento do <i>scoreboards</i>	DSGIE	2	31 Dez
02/10	Participar no projecto do portal de Geo-referenciação estatística do MEID em colaboração com a SG.	DSGIE	1	31 Dez
02/11	Apoio às lojas de exportação	DSGIE+ DSAEP	Permanente	31 Dez
02/12	Representar o MEID no Conselho Superior de Estatística (CSE) e respectivas Secções Permanentes: Secção Permanente do Segredo Estatístico, Secção Permanente de Coordenação Estatística, Secção Permanente de Estatísticas Económicas, Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial.			
02/13	Acompanhar e representar o MEID nas actividades do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas do CSE.			
02/14	Acompanhar e representar o MEID nas actividades do Grupo de Trabalho das Estatísticas do Comércio e Serviços do CSE.			
02/15	Acompanhar e representar o MEID nas actividades do Grupo de Trabalho do FUE-SEN do CSE.			
02/16	Acompanhar e representar o MEID nas actividades do Subgrupo técnico do CSE sobre comércio internacional de veículos automóveis usados			
02/17	Acompanhar e representar o MEID nas actividades do Grupo de Trabalho das Estatísticas das Empresas e dos Estabelecimentos, se aprovado pelo CSE.			
02/18	Acompanhamento e participação nas actividades do Grupo de Trabalho de Análise Industrial do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo da OCDE.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

02/19	Acompanhamento e participação nas actividades do Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo.
02/20	Acompanhamento e participação nas actividades Grupo de Especialistas para a Inovação e Competitividade (TOS-ICP) das Nações Unidas.
02/21	Acompanhamento e participação nas actividades do Steering Group do Entrepreneurship Indicators Programme do Eurostat/OCDE.



Ficha de Objectivo

Objectivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Nº de estudos elaborados no GEE e publicados no seu portal da Internet (QUAR)	DSAEP+ DSGIE	6	31 Dez.
03/02	Nº de artigos publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) (QUAR)	DSAEP+ DSGIE	17	31 Dez.
03/03	Nº de seminários temáticos organizados (QUAR)	DSAEP+ DSGIE	3	31 Dez.
03/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	DSAEP+ DSGIE	12	Mensal
03/05	Nº de Análises de Comércio Internacional/ano para o BMEP	DSGIE	12	Mensal
03/06	Assegurar a ligação entre o GEE e os meios académicos.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Objectivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID tendo em conta as orientações estratégicas do MEID	OP 04

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA+DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Elaborar um “Relatório de Análise Comparada dos Organismos” no âmbito das atribuições do SIADAP (QUAR)	DSAEP+ DPA	1	15 de Julho Sup <30 Junho
4/02	Nº de pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações dos serviços	DPA	19	15 Junho
4/03	Nº de pareceres de validação dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de cada serviço do MEID	DPA	16	Dezembro
4/04	Dias úteis para emissão de pareceres: Tempo médio de resposta no processo de validação dos QUAR (1ª interação);	DPA	5	10 Fev
4/05	Dias úteis para emissão de pareceres: Duração média da análise de Relatórios de auto-avaliação 2009.	DPA	10	6 dias
4/06	Relatórios síntese a enviar para a tutela, sobre as 3 fases do ciclo anual da gestão nos	DPA	3	Anual



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

	serviços do GEE (Plano de Actividades, Relatório de Actividades, Relatório de monitorização).	Relatórios		
4/07	Efectuar um manual simplificado do QUAR, para envio prévio às entidades do MEID.	DPA	1	31 Dezembro
4/08	Representar o MEID no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)			

Objectivo Operacional	Código
Promover acções de melhoria organizacional do GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Realização das despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (QUAR)	DPA DSAEP DSGIE	95% Sup ≤ 92,5	31 Dez.
05/02	Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respectiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAEP	90% Sup ≥ 95%	31 Dez.
05/03	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas regionais para cada distrito (QUAR)	DSGIE	Dois meses após a disponibilização dos dados pela	-



			entidade relevante	
05/04	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos (QUAR)	DSGIE	Dois meses após a disponibilização dos dados pela entidade relevante	-
05/05	Elaborar o manual de procedimentos (QUAR)	DPA	1	30 Fev
05/06	Implementar o Código de conduta dos colaboradores do GEE(QUAR)	DPA	1	31 Mar
05/07	Elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:			
	Plano de Actividades (PA) 2012	DPA	1	30 Nov.
	Balanço Social 2010 (BS)	DPA	1	30 Mar.
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2012	DPA	1	30 Nov.
	Relatório de Actividades (RA) 2010	DPA	1	30 Mar.
05/08	Grau de execução dos procedimentos do SIADAP 2 e 3 com os seguintes outputs e prazos: Avaliação 2010 e fixação objectivos 2011 – Fevereiro Monitorização do desempenho – Julho	DPA	100%	Anual



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

	Preparação do processo de avaliação 2010 – Dezembro			
05/09	Implementação de um sistema de gestão e avaliação do desempenho (incluindo gestão da qualidade)	DPA	100%	31 Dez.
05/10	Seleção e gestão administrativa dos assuntos relacionados com os estagiários			
05/11	Registo das entradas e saídas dos pedidos externos dirigidos ao Gabinete e gestão da Base de Dados de Solicitações.			
05/12	Gestão e sistema de alerta dos pedidos de informação regulares/habituais por parte da tutela			
05/13	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas	DPA	1	31 Dez.
05/14	Executar as acções constantes do relatório de melhorias no âmbito da CAF	DPA	1	31 Dez.
05/15	Realização de um inquérito aos utilizadores para aferição da qualidade técnica dos produtos do GEE	DPA	1	31 Dez.
05/16	Implementar indicadores de comparabilidade com outros gabinetes de estudos	DPA	2	31 Mar.
05/17	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)			
05/18	Recepção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

05/19	Garantir a coerência de organização e de análise entre o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades
-------	--

Objectivo Operacional	Código
Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Disponibilizar aos Gabinetes os três principais ficheiros de dados do comércio internacional (QUAR)	DSGIE DSAEP	2 semanas após disponibilização dos dados pela entidade relevante	2 semanas após disponibilização dos dados pela entidade relevante



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

06/02	Número de sínteses estatísticas, estatísticas de bolso, ficheiros de dados ou bases de dados interactivas, aos quais foram introduzidas melhorias ou versões bilingues	DSAEP DSGIE	5	31 DEZ
06/03	Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSAEP DSGIE	90%	31 Dez
06/04	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSAEP DSGIE	Informação actualizada	Permanente

Objectivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade técnica dos produtos fornecidos pelo GEE.	OP 07

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
07/01	Nº de colecções de sínteses estatísticas melhoradas de acordo com os critérios de qualidade especificados no documento "Critérios e procedimentos para a avaliação das sínteses"	DSGIE + DSAEP	5	31 Dez.



	estatísticas”. (QUAR)			
07/02	Nº de estudos técnicos aceites em conferências. (QUAR)	DSGIE + DSAEP	5	31 Dez
07/03	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DSGIE + DSAEP	4	Anual
07/04	Elaborar e disponibilizar no sítio de internet do GEE um catálogo de publicações ou dois catálogos para publicações e publicações estatísticas respectivamente. (QUAR)	DSGIE + DSAEP	1	31 Dez
07/05	Reformulação do sítio de internet do GEE e criação de uma versão em inglês. (QUAR)	DSGIE + DSAEP + DPA	1	31 Dez
07/06	Concepção de contributos para o Conselho Superior de Estatística e respectivas Secções Permanentes e Grupos de Trabalho e dos Grupos de Trabalho da OCDE relativamente a metodologias estatísticas, cruzamentos de bases de dados e comparabilidade internacional de indicadores.	DSGIE	100% de execu ção	Anual
07/07	Revisão das normas de qualidade para as publicações estatísticas expressas no documento “Critérios e procedimentos para a avaliação das sínteses estatísticas” de acordo com o novo formato tecnológico de geração de relatórios SQL e de acordo com a nova filosofia de publicações.	DSGIE DSAEP	100% dos critério s	Dezembro
07/08	Nível de satisfação com a navegabilidade do sítio do GEE, numa escala de 1 a 5, aferido por inquérito.	DSGIE DSAEP DPA	3,5	Anual
07/	Reorganizar o sítio de internet do GEE de acordo com uma filosofia de maior contacto com o	DSGIE	Sítio	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

9	público e de mais fácil disponibilização da informação. Colocar um descritivo de conteúdos nas páginas do sítio de internet.	DSAEP	de internet	
07/10	Permitir o <i>download</i> no site de colecções integrais de sínteses estatísticas.	DSGIE	Sítio de internet	31 Dez
07/11	Nº de sessões realizadas para partilha do conhecimento entre os técnicos do GEE visando a melhoria da qualidade do serviço.	DSGIE DSAEP DPA	3	31 Dez
07/12	Promover a realização de 2 seminários internos.	DSGIE + DSAEP	2	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

III - Recursos Humanos e Financeiros



6. Recursos Humanos planeados

A política de recrutamento de recursos humanos com contrato por tempo indeterminado e de recursos mais qualificados que vem sendo seguida nos anos anteriores, permitiu dotar o GEE de um quadro de efectivos mais estável e permanente em 2010. A tabela 4 reflecte o número de efectivos e as alterações verificadas ao longo dos dois últimos anos, 2008 e 2009, na sequência da política seguida de recrutamento de técnicos com contrato por tempo indeterminado, de modo a colmatar o deficit verificado com a saída de técnicos requisitados, designadamente de professores universitários

Tabela 4 – Evolução do pessoal em exercício efectivo de funções no GEE (a) entre 2008 e 2010

	2008			2009			2010			Mapa de pessoal									
	1º semestre		2º semestre	1º semestre		2º semestre	1º semestre		2º semestre										
	Total em funções no GEE	Funcionários Públicos (b)	Agentes (c)	Total em funções no GEE	Funcionários Públicos (b)	Agentes (c)	Total em funções no GEE	Funcionários Públicos (b)	Agentes (c)	Total em funções no GEE	Funcionários Públicos (b)	Agentes (c)							
Efectivos em exercício no GEE	26	19	7	21	13	8	18	13	5	19	13	6	19	16	3	21	19	2	27
Dos quais:																			
Apoyo Administrativo e Secretariado	8	8		5	5		5	4	1	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4
Área Técnica	18	11	7	16	8	8	13	8	5	15	9	6	15	12	3	17	15	2	23
Indicadores (área técnica, apenas)																			
% Funcionários versus agentes	100%	61%	39%	100%	50%	50%	100%	72%	27%	100%	68%	32%	100%	95%	6%	100%	95%	6%	
% efectivos com mestrado ou doutoramento	44%	-	100%	50%	-	100%	28%	0%	100%	26%	0%	100%	11%	0%	100%	29%	21%	100%	
% de efectivos em vias de aposentação	23%	32%	-	10%	15%	-	11%	15%	0%	11%	15%	0%	16%	17%	0%	5%	6%	0%	
Idade Média	53	55	36	45	52	35	47	51	37	46	51	37	46	51	37	44	46	37	
Memo: Efectivos na área técnica por qualificações																			
Doutores	4	-	4	4	-	4	3	0	3	5	0	5	2	0	2	3	2	1	
Mestres	2		2	2		2	2	0	2	2	0	2	2	1	1	3	2	1	
Licenciados	11	10	1	9	7	2	8	8	0	8	8	0	10	10	0	10	10	0	
Outros	9	9	-	6	6	-	5	5	0	4	4	0	5	5	0	5	5	0	

(a) Inclui 4 chefias; exclui pessoal do quadro requisitado ou destacado em outros organismos

(b) Inclui pessoal em exercício no GEE requisitado a ou Lic

(c) Pessoal requisitado a Instituições de Ensino Superior

A conclusão dos procedimentos concursais abertos em 2009 e em 2010 permitiu a ocupação de sete postos de trabalho do mapa de pessoal da carreira de técnico superior, dos quais quatro destinaram-se a reforçar a Direcção de Serviços da Gestão da Informação e Estatística, e três ocuparam os postos de trabalho da Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão.



Em 2010, o Gabinete dispõe de 21 efectivos em funções, dos quais 17 possuem formação superior, 48% são licenciados e 29% detêm mestrado e doutoramento, sendo que 18 dos efectivos possuem contrato por tempo indeterminado (tabela 4). De referir que em 2010 três técnicos superiores pediram a aposentação não sendo já contabilizados no número de efectivos. No âmbito do PEPAC e até Junho, o GEE conta ainda com a colaboração de cinco estagiários

Tabela 5 – Caracterização dos RH em 2010

	Total em funções no GEE	Tipo de Vínculo		
		Quadro	Requisitado	Comissão Serviço
Efectivos em exercício no GEE	21	18		3
Dos quais:				
Director	1			1
Directores de Serviço	2			2
Chefe de Divisão	1	1		1
Chefes de Equipa	2	2		
Técnicos	11	11		
Apoio Administrativo e Secretariado	4	4		
Indicadores (área técnica, apenas)				
Efectivos com mestrado ou doutoramento	6			
Efectivos em vias de aposentação e aposentados em 2010	3	3		
Idade Média	45			
Efectivos na área técnica por qualificações				
Doutorados	3	2		1
Mestres	3	2		1
Licenciados	11	11		
Bacharel	1			
11 Anos escolaridade	3	3		
≤ 9 Anos escolaridade	1	1		



No entanto, e apesar das contratações efectuadas, o número de efectivos actual é ainda insuficiente face às necessidades verificadas para desenvolver as actividades do GEE.

Para 2011, de acordo com as atribuições e as actividades a desenvolver pelo GEE, reflectidas no mapa de pessoal, prevê-se a abertura de três procedimentos concursais para a carreira de técnico superior, designadamente destinados a reforçar a Direcção de Serviços da Análise Económica e Previsão e a Direcção da Gestão da informação e Estatística (tabela X)

Assim, o número de efectivos para 2011 evoluirá para 24, número este que se aproxima do número de efectivos aprovado no mapa de pessoa (27), e conforme previsto desde a reestruturação do PRACE.

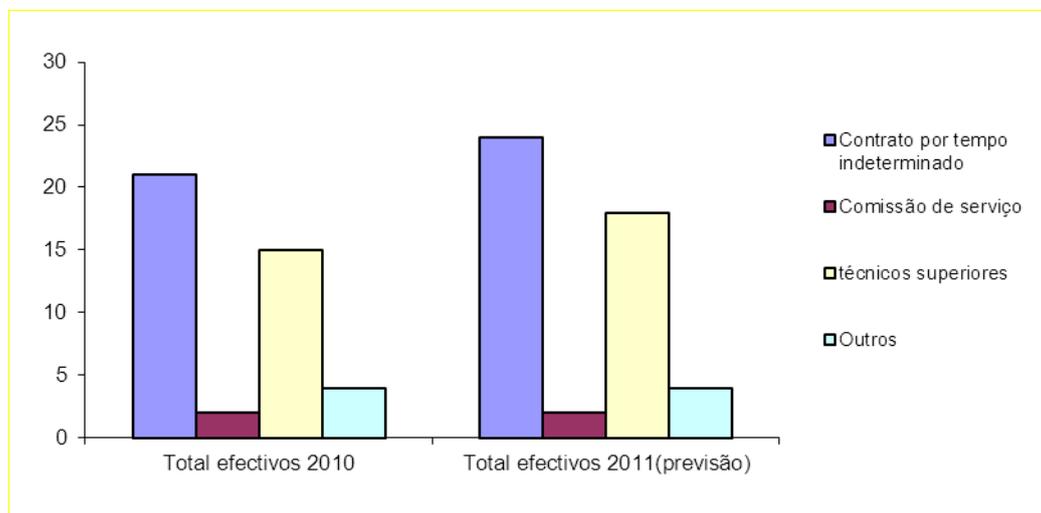
De referir que os estagiários apoiados no âmbito do PEPAC terminam os contratos em Junho de 2010.

Tabela 6 – Recursos humanos previstos para 2011

	Total	Tipo de Vinculo		
		Quadro	Requisitado	Comissão Serviço
Efectivos em exercício no GEE	24	21		3
Dos quais:				
Director	1			1
Directores de Serviço	2	1		1
Chefe de Divisão	1			1
Chefes de Equipa	3	3		
Técnicos	13	13		
Apoio Administrativo e Secretariado	4	4		



Figura 4 – Evolução do mapa de pessoal 2010/2011 (previsão)



7- Recursos Financeiros planeados

7.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento para 2011 estabelece uma variação negativa de 2% nas remunerações dos recursos humanos, face a 2010. Esta variação decorre principalmente da diminuição em cerca de 8%, em resultado da saída de três técnicos por motivo de aposentação, e devido à diminuição da dotação afecta a novos recrutamentos, através da diminuição dos níveis remuneratórios susceptíveis de negociação que entretanto foram limitados por despacho do Senhor Secretário de Estado do orçamento.

As despesas de pessoal, para além de consolidarem o reforço do mapa de pessoal, com os recrutamentos efectuados em 2010, prevê ainda novos recrutamentos por contrato por tempo indeterminado de três técnicos superiores, mas com níveis remuneratórios mais baixos que inicialmente previstos pelas razões acima apontadas.

A este financiamento junta-se o financiamento do projecto no âmbito do PIDDAC e FEDER, prevendo-se a sua conclusão em 2011, dado que o processo de aquisição do equipamento informático inscrito se revelou bastante moroso, não permitindo a sua concretização em 2010.



Tabela 7 – Proposta de orçamento para 2011 (sem as cativações)

Designação	Dotação 2011
ORÇAMENTO (Total)	1.295.050 €
PIDDAC	54.472 €
FEDER (Projecto SAMA)	66.386 €

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	
Despesas com pessoal	1.073.783 €
Remunerações certas	890.423 €
Abonos variáveis	33.855 €
Segurança social	149.505 €
Aquisição de bens e serviços	112.170 €
Aquisição de bens	28.550 €
Aquisição de serviços	83.620 €
Outras despesas correntes	63.847 €
Aquisição de bens de capital	17.000 €

PIDDAC e FEDER
Projectos: Elaboração de Estudos e integração de Bases de Dados
Objectivo: permitir congregar numa plataforma única em SQL uma base de dados, disponível on-line, onde se concentra informação dispersa em bases de dados com diferentes fontes e formatos, acessível aos serviços do MEID e outros organismos congéneres da Administração Pública, às empresas e ao cidadão.



8 - Afecção dos recursos às actividades

Prosseguindo as regras da boa gestão financeira apresenta-se neste Plano de Actividades a afectação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objectivos operacionais, tendo em conta as actividades a desenvolver.

Esta afectação baseia-se numa estimativa da distribuição dos RH, que se prevêem em efectividade no GEE em 2011 (24 efectivos em funções), e do orçamento total pelas diferentes actividades associadas aos objectivos operacionais, tendo sido calculados os funcionários necessários para a prossecução de cada objectivo. Assim, o custo de cada objectivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento (incluindo o financiamento PIDDAC e FEDER) e despesas com formação.

Tabela 8 – Afecção dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objectivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	2,7	Despesas com o pessoal – 120.801 Investimento (OE) – 2.000
OP02	Diversificar a disponibilização de informação estatística sobre a Economia Portuguesa.	4,8	Despesas com o pessoal – 214.757 Investimento (OE) – 5.500 Investimentos (PIDDAC-11) – 120.900 Formação –
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	3,5	Despesas com o pessoal – 156.593 Investimentos (OE) – 2.500
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID, tendo em conta as orientações estratégicas do MEID. Assegurar a representação do MEID em instituições nacionais e internacionais e a ligação entre o GEE e os meios	1,9	Despesas com o pessoal – 85.008
OP05	Promover acções de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	4,5	Despesas com o pessoal – 201.334
OP06	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	2,0	Despesas com o pessoal – 89.482 Investimento (OE) – 2000
OP07	Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE	4,6	Despesas com o pessoal – 205.808 Investimento (OE) - 2.000
	TOTAL	24	



Figura 5 – Afecção dos recursos financeiros aos objectivos

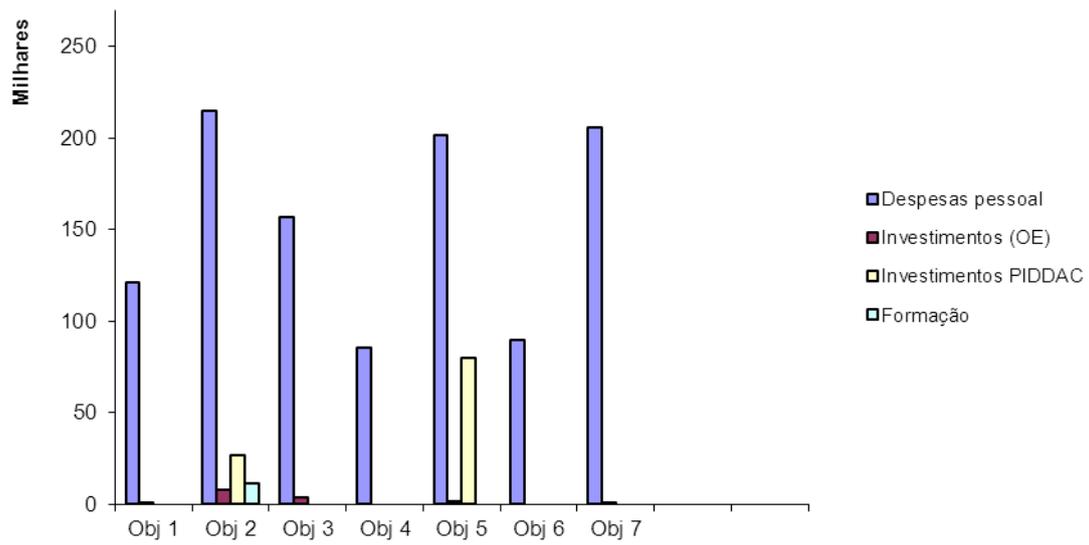
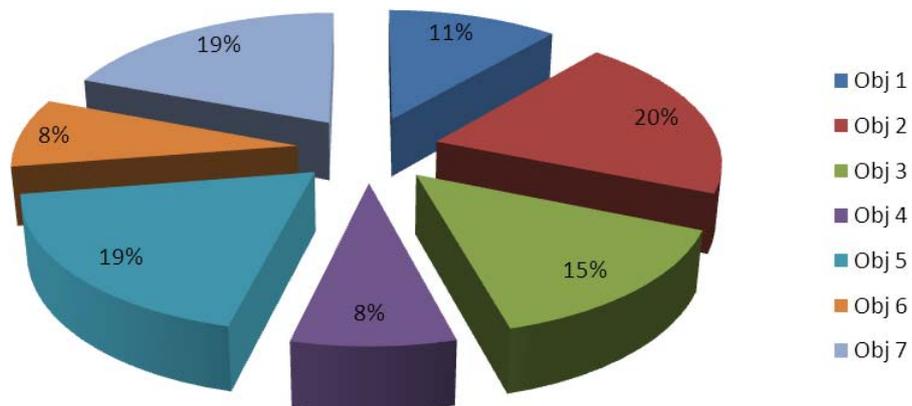


Figura 6 – Distribuição dos RH por objectivos (%)





9. Plano de Formação 2011

O plano de formação para 2011 mantém-se igual ao plano de 2010, na medida em que se trata de acções de formação essenciais no âmbito do projecto de integração das Bases de Dados, mas que não foi possível ainda realizar, porque o processo de aquisição da infraestrutura informática não se realizou pelas razões atrás referidas.

Assim, e tendo em conta as actividades a desenvolver, mantêm-se para 2011 as mesmas necessidades de formação do Gabinete, para colaboradores e dirigentes, considerando-se prioritárias as áreas de informática para profissionais (avançada) visando capacitar o Gabinete com as competências necessárias para operar as Bases de Dados em SQL.

O orçamento previsto disponível para formação, na proposta de orçamento para 2011, é de 22.310 €, dos quais 5.903 € correspondem à componente FEDER afecta ao projecto da Base de Dados.

Tabela 9 – Plano de Formação 2011

Áreas	UO	Total de formandos	Total de horas	Estimativas de custos c/IVA
Excel avançado	DSGIE DSAEP	20	14	3.200
MSSQL Server	DSGIE DSAEP	4	54	6.460
MS Sharepoint Server	DSGIE	10	95	12.650